



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. OBJETO:

1.1 Aquisição de Combustíveis automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA SEM ADITIVO	LITROS	113.010,00	R\$ 6,26	R\$ 707.442,06
2	DIESEL S10	LITROS	546.442,00	R\$ 6,62	R\$ 3.617.446,04
				TOTAL =	R\$ 4.324.888,64

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação faz-se necessário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e de suas unidades administrativas que desenvolvem atividades imprescindíveis para alcançar seus objetivos finalísticos, como: ações de fiscalização de contratos, fiscalização de obras, formações e participação de servidores em encontros educacionais dentro e fora do município, transporte de professores e orientadores gerais na zona rural, sendo que para realização das atividades retro mencionadas necessitam da utilização de veículos, devidamente abastecidos, para deslocamento dos servidores em serviço.

Outro ponto a se destacar é o abastecimento dos ônibus escolares próprios do Município, onde é dever desta Secretaria mantê-los abastecidos, para garantir aos educandos o deslocamento diário para as unidades escolares, bem como garantir o atendimento aos programas e ações diversas na área de educação e setores a ela ligados, (Unidades Municipais de Educação Infantil, Escolas de ensino básico) e outras atividades afins, faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa(s) especializada(s) para fornecimento dos objetos solicitados.

Importante registrar que a frota interna depende deste abastecimento, quais sejam os carros da Secretaria Municipal de Educação (veículos tipo camionetes, carros de pequeno porte e ônibus escolares próprios), sendo que, a pretensa contratação visa dar continuidade também ao serviço de transporte escolar administrado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) Canaã dos Carajás - PA, por meio dos ônibus escolares próprios na busca de mantê-los em circulação que, o desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas, na zona rural e Zona Urbana, necessitam de deslocamento, como as



supervisões escolares, visitas programadas aos programas, vistorias de imóveis próprios e/ou locados para fins educacionais, entrega de merenda escolar e mobiliário escolar, para tal, justifica-se a presente aquisição de combustível.

Outrossim, a rede municipal possui muitas unidades escolares, alcançado distancias de fronteiras até com municípios vizinhos e para garantir aos educandos o deslocamento diário para as unidades escolares, proporcionando mais comodidade e garantido o acesso à educação básica.

Dessa forma, visando garantir o princípio da continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria, possibilitando condições logísticas adequadas para o desenvolvimento de suas atividades com maior eficiência e alcance, as quais dependem do uso de veículos, e garantindo o preceito legal de que o fornecimento não é de natureza continuada, faz-se necessária a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Trata-se de aquisição de objeto de natureza comum: aquisição de combustível;

3.2. A contratação será por 06 (seis) meses;

3.3. O objeto deste Estudo Preliminar se enquadra como aquisição de insumos, cabendo à licitação na forma de Pregão, na modalidade Eletrônica, por maior desconto oferecido.

3.4. A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos: atestado de capacidade técnica, emitido por órgão da Administração Pública ou por entidade da iniciativa Privada, em que comprove a execução de serviço compatível com o objeto da licitação; e relação explícita ou declaração da disponibilidade do ferramental, equipamentos e equipe técnica a serem utilizados para execução dos serviços.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA SEM ADITIVO	LITROS	113.010,00	R\$ 6,26	R\$ 707.442,06
2	DIESEL S10	LITROS	546.442,00	R\$ 6,62	R\$ 3.617.446,04
				TOTAL =	R\$ 4.324.888,64



OBS.: Não é possível dizer com exatidão a quantidade de requisições semanais, pois a demanda da Secretaria Municipal de Educação são variáveis e incluem viagens. Sendo a quantidade mínima de 85(oitenta e cinco) requisições por semana, totalizando um número mínimo de 348 (trezentos e quarenta e oito) requisições mensais para o Setor de Transporte Escolar.

A descrição das rotas pode sofrer alterações por aditamento de supressão ou acréscimo conforme a demanda de alunos para o ano letivo de 2024, tendo em vista que novas matrículas podem ocorrer em qualquer período do ano escolar, bem como transferências.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

5.1. O preço unitário de referência para o fornecimento do combustível, será a baseado no preço médio mensal divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP. Levando em consideração o município de Parauapebas, considerando sua proximidade com o município de Canaã dos Carajás, distante apenas 67 (sessenta e sete) km, a planilha descritiva referente ao valor e da semana do dia 24/03/2024 a 30/03/2024, o valor será ajustado mediante a dedução do desconto oferecido na proposta vencedora da licitação.

5.2. O percentual de desconto, oferecido na proposta vencedora, indicara sobre o preço medio mensal divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e será fixo e não será reajustado durante toda a vigência contratual.

5.3. Para prestação dos serviços, estima-se o valor de **R\$ 4.324.888,64** (Quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) conforme planilha descritiva no item 4;

5.4. Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará;

5.5. Mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

6.1. A contratação por item possibilita a participação de um número maior de interessados, o que, consequentemente, aumenta a competitividade do certame e viabiliza a obtenção de melhores propostas, sem perda da economia de escala.

6.2. Como o critério de julgamento é o de menor preço, compete a administração pública buscar o menor dispêndio de possível de recursos, mantendo-se a qualidade da prestação dos serviços a serem



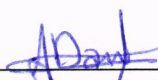
contratados, sendo esta escolha a solução mais adequada dentre as diversas opções existentes com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

7.1. As quantidades informadas no Documento de formalização da demanda-DFD, serão suficientes para atender as necessidades das unidades administrativas de toda Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06(seis) meses.

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

7.2. Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante os incisos I, IV, VI, VIII e XIII, do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.



DANILO DE MORAIS GUSTAVO
Gestor de Setor de Transporte Escolar
Portaria n 118/2023 – GP